GABINETE DA PREFEITA.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 13, DE 27 DE abril DE 2020

"Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 2306/19, de 10 de dezembro de 2019, para criar novos quadros de dotações orçamentárias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1°. Fica alterado o Art. 3º da Lei Municipal nº 2306/19, de 10 de dezembro de 2019, para modificar a dotação orçamentária e acrescer outras, de forma a atender a aplicação dos recursos previstos na operação de crédito a ser contratada junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para cada um dos projetos/atividades apresentados, da seguinte forma:

I – PROJETO/ATIVIDADE - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
Unidade	57	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0506	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Projeto/Atividade	1.211	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Natureza	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor em R$		5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
Fonte de Recurso	190	

GABINETE DA PREFEITA.

II – PROJETO/ATIVIDADE - CONSTRUÇÃO DE REDES PLUVIAIS.

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
Unidade	57	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	0506	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Projeto/Atividade	1.229	CONSTRUÇÃO DE REDES PLUVIAIS
Natureza	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor em R$		1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
Fonte de Recurso	190	

III – PROJETO/ATIVIDADE - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
Unidade	57	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	0506	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Projeto/Atividade	1.224	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
Natureza	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor em R$		1.000.000,00 (um milhão de reais)
Fonte de Recurso	190	

GABINETE DA PREFEITA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO 27 de abril de 2020.

Ana Cláudia Lemos Oliveira
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA.

Ofício Mensagem nº 007 /2020 CAÇU/GO, 27 DE abril DE 2020

Assunto: Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 2306/19, de 10 de dezembro de 2019, para criar novos quadros de dotações orçamentárias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Com nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que busca ***"alterar o Art. 3º* da Lei Municipal nº 2306/19, de 10 de dezembro de 2019, para criar novos quadros de dotações orçamentárias".**

As alterações propostas visam adequar as exigências da instituição financeira, no caso, a Caixa Econômica Federal, com vista à aprovação da proposta do financiamento pretendido, cujos recursos serão distribuídos de conformidade com as dotações apresentadas para cada Projeto/Atividade.

Sendo estas as motivações do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de urgência, observando o disposto na Lei Orgânica Municipal quanto à apreciação e votação de tal projeto. Ainda, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, em 27 de abril de 2020.

Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita de Caçu/GO.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 026 1002
Fls.: 23 v ***Livro:*** 002
Data: 27 / 04 /2020 ***Às:*** 13:30
Assinatura

Excelentíssimo Senhor
EDVALDO FERNANDES DE CARVALHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos – CEP Nº 75813-000 – Caçu/GO.